



Ilhéus, 13 de junho de 2016.
OF 12/2016

À
Câmara Municipal de Ilhéus
Exmo. Sr. Presidente Vereador Tarcísio Paixão
Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final Vereador
Ivo Evangelista

REF: SUGESTÕES PARA REFORMA DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

O Instituto Nossa Ilhéus, a despeito do aprimoramento e atualização da nossa Lei Orgânica Municipal, encaminha em anexo, para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final dessa casa legislativa sugestões para serem analisadas e contempladas na referida Lei, respeitando a constitucionalidade do que está sendo sugerido, além daquelas já entregues durante realização da Audiência Pública” realizada no dia 03 de junho do corrente ano, anexadas ao OF 11/2016.

O Instituto Nossa Ilhéus, é uma instituição qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP pelo Ministério da Justiça, inscrito sob o CNPJ 15.503.904/0001-07, sediado à Rua Eustáquio Bastos, nº 126, Sala 803 - Centro, Ilhéus-Ba. É uma iniciativa da sociedade civil organizada, fundada em 09 de março de 2012, que tem por objetivo fortalecer a cidadania e a democracia participativa, tendo por base o desenvolvimento sustentável e o monitoramento social e age sob os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, e não faz qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Ilhéus, 13 de Junho de 2016.

Maria do Socorro Mendonça
Presidente Instituto Nossa Ilhéus

